

Pedidos de Esclarecimentos- PE nº 13/2023 CLDF

Central Nacional de Licitações- CNL <cnl@ciece.ong.br>

qui 06/07/2023 11:42

Para:Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>;

Cc:cnl@ciece.ong.br <cnl@ciece.ong.br>;

A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO No 13/2023

Att.:PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, **solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo.**

n) efetuar, de acordo com a legislação vigente, o recolhimento a Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre o valor da bolsa de estágio paga ao estagiário;

o) emitir e fornecer aos estagiários, anualmente, o informe sobre os valores pagos da bolsa de estágio para fins de declaração do imposto de renda;

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3: SIM, a CLDF está ciente de que as obrigações tributárias devem ser cumpridas pela CONTRATANTE.

Novo esclarecimento: Considerando o retorno acima, onde a CLDF informa que possui ciente de que as obrigações tributárias devem ser cumpridas pela CONTRATANTE, podemos entender que as alíneas “n e o ” serão respectivamente cumpridas/ realizadas pelo órgão, correto?

1-Lei Distrital nº 4799/2012- Institui a obrigatoriedade do fornecimento de plano de saúde aos funcionários das empresas prestadoras de serviço contratadas pela Administração Pública direta e indireta no âmbito do Distrito Federal.

Esclarecimento: Tendo em vista que o objeto da presente contratação não se classifica como terceirização de mão de obra, a Lei Distrital nº 4799/2012 não se aplica ao presente certame. Solicitamos, por gentileza, a exclusão da mencionada lei.

2- Esclarecimento: Para as oportunidades de nível superior, serão contratados apenas estudantes de graduação, correto?

3- 8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Esclarecimento: Tendo em vista que alguns agentes de integração são ESFL possuindo isenção tributária, solicitamos, por gentileza, que antes das retenções haja prévia comunicação para comprovação da imunidade tributária, é possível?

4- Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2019

VII - enviar à instituição de ensino, a cada seis meses, os relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Esclarecimento: Ressaltamos, conforme lei 11.788/08, que o envio dos relatórios com vista obrigatória ao estagiário é de responsabilidade da contratante. Estão de acordo?

5- Parágrafo único. Cada supervisor poderá orientar e supervisionar até 3 (três) estagiários simultaneamente.

Esclarecimento: A lei 11.788/08 cita que a concedente deverá designar 1 supervisor para o número máximo de 10 estagiários, porém o Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2019 cita a supervisão de até 3 estagiários, qual devemos considerar?

6- Parágrafo único. O preenchimento das vagas reservadas será realizado por meio da seleção de candidatos, classificados em listas específicas de estudantes com deficiência e de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

III - pré-seleção de estagiários, com indicação de 3 (três) estudantes que preencham os requisitos exigidos para cada vaga;

a) O CONTRATADO terá até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação da CLDF, para realizar o processo seletivo e apresentar os pré-selecionados, na proporção de 3 (três) estudantes para cada vaga disponibilizada;

Esclarecimento 01: Não identificamos no edital a menção de processo seletivo com lista de classificados, apenas a obrigatoriedade de candidatos para seleção junto a CLDF. Devemos desconsiderar a menção de lista de classificação?

Esclarecimento 02: Caso haja a aplicação de seleção pública, por gentileza, nos detalhar a forma que o processo será exigido, tendo em vista os impactos financeiros.

Esclarecimento 03: Caso haja a exigência de aplicação de seleção pública, será aceito pelo órgão a modalidade online, sendo utilizado o banco de questões e conteúdo programático da contratada?

Esclarecimento 04: Para aplicação do processo seletivo público solicitamos o prazo de 60 dias, é possível?

7- Parágrafo único. Cumprir à instituição conveniada, responsável pelo programa socioeducativo, o acompanhamento educacional e psicossocial do estudante em periodicidade, no mínimo, mensal e sempre que solicitado pela DRH, ao longo da vigência do estágio.

Esclarecimento 01: A instituição conveniada citada no Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2019, refere-se ao agente de integração?

Esclarecimento 02: Considerando que o estágio é um processo de aperfeiçoamento escolar, o Parágrafo único citado acima não se aplica a presente contratação. Podemos desconsiderar?

8- 2.2.1 O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para a CLDF.

§ 6º O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para CLDF.

Esclarecimento 01: Para o presente certame não haverá contratação de estagiários na modalidade obrigatório?

Esclarecimento 02: Caso haja a contratação de estudantes na modalidade obrigatório e sendo o agente de integração envolvido para administração, haverá o pagamento da taxa administrativa, correto?

9- Resolução nº 258, de 2012

Art. 49 A realização do estágio será precedida da celebração de convênio entre a instituição de ensino e a CLDF.

Esclarecimento: Tendo em vista a contratação de agente de integração para intermediação do programa de estágio, podemos desconsiderar que a CLDF celebrará convênio com instituição de ensino, correto?

10- c) promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas instituições de ensino com as disponibilidades da CLDF, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando a compatibilidade com o curso e com a área de formação;

Esclarecimento: Ressaltamos que a indicação das atividades a serem executadas deverá ser realizada pela concedente de estágio, estão de acordo?

11- e) lavrar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, a ser assinado pelo Contratado, pela CLDF, pelo estagiário e pela instituição de ensino, observando as exigências legais e regulamentares pertinentes;

Esclarecimento: Sendo o Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado tão somente pela CLDF, pelo estagiário e pela instituição de ensino, atenderá ao solicitado?

12- f) contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, bem como apresentar o comprovante de sua efetivação e validade;

Esclarecimento: Sendo disponibilizado no portal da contratada o certificado individual de seguro, atenderá ao solicitado?

13- h) notificar à CLDF qualquer irregularidade constatada na situação escolar dos estagiários, sempre que informado pelas instituições de ensino;

Esclarecimento: Sendo a verificação de vínculo escolar realizada semestralmente, atenderá ao solicitado?

14- m) receber os relatórios de estágio e as avaliações de desempenho dos estagiários;

Esclarecimento: Tendo em vista o art. 9º da lei 11.788/08, a realização do relatório de estágio e as avaliações de desempenho dos estagiários devem ser realizadas diretamente pela concedente e avaliados pela instituição de ensino. Solicitamos, por gentileza, a exclusão da alínea "m".

15- 3.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Esclarecimento: Considerando que o objeto da presente licitação trata-se de prestação de serviços que serão executados pelos colaboradores da contratada nas dependências do agente de integração, o item acima descreve o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento, o que não se aplica a presente licitação. Solicitamos, por gentileza, a exclusão.

16- l) processar as folhas de frequência por meio próprio de controle automatizado;

VII - fornecimento de sistema online de controle de frequência.

Esclarecimento 01: Sendo disponibilizado no portal da contratada a opção importação de folha em formato CSV, atenderá ao item?

Esclarecimento 02: O que deverá conter no sistema online de controle de frequência?

17- h) O CONTRATADO deverá repassar aos estagiários os valores da bolsa de estágio e do auxílio transporte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento dos recursos;

Esclarecimento: Para melhor entendimento dos estagiários, sugerimos que haja data fixa para o pagamento das bolsas, é possível?

18- j) enviar à CLDF, até o dia 10 (dez) do mês do pagamento, junto com a nota fiscal da taxa de administração, planilha (em formato editável) com a relação nominal dos estagiários, incluindo dados básicos de identificação (Identidade, CPF e outros que a CLDF solicitar), e resumo dos valores a serem creditados a título de bolsa de estágio e auxílio-transporte;

Esclarecimento: Considerando que o estagiário realizará as atividades nas dependências da CONTRATANTE e que o CONTRATADO não terá como fazer o acompanhamento diário in-loco da frequência dos estagiários, questionamos se o CONTRATANTE poderá realizar o registro da presença dos estagiários em arquivo específico e submeter periodicamente à CONTRATADA para que essa faça os respectivos lançamentos e pagamentos devidos.

19- 20. CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

20.2 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

Esclarecimento: Ressaltamos apenas que a Nota Fiscal não possui prazo de validade, estão de acordo?

20- Art. 11. São reservados os seguintes percentuais de vagas de estágio na CLDF:

I - 20% (vinte por cento) para estudantes com deficiência;

Esclarecimento: As oportunidades destinadas a cumprimento das cotas serão sinalizadas pela contratante, correto?

Atenciosamente,

Centro de Integração Empresa-Escola
- CIEE

Logo CIEE na
cor azul

Logo CIEE na
cor azul

AMANDA SILVA ARAUJO
Analista Administrativo I

Administração de Contratos e Central Nacional de Licitações | CNL 
Brasília - DF

Logo CIEE na cor branca (00) 0000-0000 / Ramal: 000000

Sistema Híbrido de Trabalho

Logo CIEE na cor branca canaldeetica.com.br/ciee

[Banner_com_fundo_azul_com_foto_de_jovens,_um_homem_negro_e_uma_moça_brança_comemorando_e_ao_centro_o_logo_do_CIEE_comemorativo_dos_59_anos.](#)

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.